ATA Nº 100 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso realizada em 15 de março de 2019, às 16 horas, no Auditório do Departamento de Informática e Estatística (INE), Sala 105.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sala 105, no Auditório do Departamento de Informática e Estatística (INE), reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular 01/2019/SIN, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação preparada e enviada aos membros do Colegiado, via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência subscrita anexa, os seguintes membros do Colegiado: Alexandre Gonçalves da Silva, Jean Carlo Rossa Hauck, Jerusa Marchi, Leandro José Komosinski, Marina Godinho Domingues, Márcio Bastos, Maurício Floriano Galimberti, Pedro Augusto Freddi Rodrigues e Rafael de Santiago, sob a presidência do Presidente do Colegiado, Professor Cristian Koliver. Cumprimentando os presentes, o presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião, procedendo à discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia. Solicitou a inclusão de três requisições que tratavam sobre solicitação de prazo para integralização curricular. Explanados e postos em votação, foram aprovados por unanimidade. O discente Pedro solicitou a troca do horário da disciplina INE5646 – Programação para Web. Ficou acordado que no semestre 2019.2, será efetivada. Posto o tema em votação, foi aprovado por unanimidade. Os demais temas foram tratados conforme segue**: Item a. Assunto: Apreciação da ata da reunião anterior, realizada em 28 de novembro de 2018.** Professor Cristian Koliver submeteu a ata da última reunião aos presentes. Posto em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **Item b. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Prorrogação de prazo para integralização curricular. Acadêmico: Caio Cargnin Cardoso. Matrícula: 09138003. Solicitação Digital 085967/2018.** Feita a leitura do requerimento, o item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Item c. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: prorrogação de prazo para integralização curricular. Acadêmico: Bruno Goulart Andrade. Matrícula: 11101341. Processo 23080.012747/2019-81.** Professor Cristian Koliver sustentou o deferimento, alegando que esta foi a primeira solicitação de prorrogação de prazo do discente; que o mesmo é seu orientando em TCC e que possui condições de concluí-lo em 2019.1. O assunto, tendo sido submetido à discussão, não apresentou manifestação, e foi aprovado por unanimidade. **Item d. Apreciação de Solicitação de Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular (Segundo pedido): Acadêmico Franco Umílio. Matrícula 10200986. Relator: professor Ricardo Pereira e Silva. Solicitação Digital: 085602/2018.** Em virtude da ausência do relator, foi sugerido que o item fosse apreciado ao final da sessão, para que o parecer fosse resgatado em arquivos da Coordenadoria para leitura, apreciação e votação. **Item e. Apreciação de Solicitação de Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular (Segundo Pedido): Acadêmico Rodrigo Egídio Joenk Pereira. Matrícula 11101377. Relator: Professor Jean Carlo Rossa Hauck. Processo: 23080.045398/2018-01.** Lido o parecer, houve posição contrária ao deferimento por parte da Professora Jerusa Marchi, sendo acompanhada pelo Professor Cristian Koliver. Posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por maioria. Professor Maurício pontuou a necessidade de chamar a atenção do aluno para questões atreladas ao esgotamento de seu prazo disponível para integralização curricular e acerca do deferimento por maioria e não unanimidade, para que se esforce, no sentido de aproveitar o benefício que lhe foi concedido. Professor Leandro Komosinski comentou que é preciso que se propague que não se trata de tarefa fácil convencer o Colegiado do curso acerca de prorrogações reiteradas. **Item f. Apreciação de Solicitação de prorrogação de Prazo para Integralização Curricular (Segundo pedido): Acadêmico Luís Felipe Corrêa. Matrícula: 09238033. Relator:**

Professora Jerusa Marchi. Processso: 23080.050919/2018-34. Em seu parecer, a relatora manifesta-se contrária ao pedido do requerente, justificando dentre outros, o baixo rendimento no semestre extra concedido pregressamente. Houve breve debate acerca da necessidade de serem estabelecidos requisitos para a obtenção de mais prorrogações de prazo para integralização curricular, sobretudo avanços claros no semestre concedido anteriormente. No caso específico, Professor Cristian Koliver ressaltou que o discente obteve aprovação em *Data Mining*. Foi comentado ainda que, no caso de indeferimento do pedido, o aluno recorreria. Posto o parecer em votação, foram favoráveis ao indeferimento defendido pela relatora: A própria (Professora Jerusa) e os Professores Cristian Koliver e Rafael de Santiago. Os demais votaram contrariamente ao parecer da relatora. Acordou-se pela confecção de novo parecer pelo Professor Leandro Komosinski, a ser apresentado na sequência. Posto o tema em votação, perante novo parecer do Professor Leandro Komosinski, que defendeu o deferimento do prazo, o item foi aprovado por maioria. **Item g. Apreciação de Solicitação de prorrogação de Prazo para Integralização Curricular (Terceiro pedido): Acadêmico André Marcheto Silva Cazado. Matrícula: 10103943. Relator: Professor Ricardo Pereira e Silva. Processo: 23080.051385/2018-63.** Professor Maurício Galimberti alertou sobre a necessidade de regras mais rígidas na concessão de prazo para integralização curricular. Citou a disciplina de Introdução a Projetos, sobre o que de fato é solicitado na mesma, de forma que o discente possa ser devidamente preparado para a confecção de um bom trabalho de conclusão de curso. Professor Márcio Bastos sugeriu avaliar as estratégias adotadas pelo Curso de Ciências da Computação: Trabalhar com métricas de conclusão para pressionar o discente a concluir seu curso de graduação, buscando, assim, padronização de procedimentos entre os dois cursos. Professora Jerusa Marchi cita deliberações normativas do curso de Ciências da Computação que tratam sobre o tema. Posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por maioria, tendo enquanto votos contrários os da Professora Jerusa Marchi e do Professor Cristian Koliver. **Item h. Discussão acerca do pré-requisito da disciplina INE5636 – Paradigmas de Programação (Estaria equivocado no CAGR, constando atualmente INE5416, quando deveria ser INE5609).** Havendo consenso de que o pré-requisito de INE5636 é a disciplina INE5609, o item foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item i. Discussão sobre a ausência, no CAGR, do registro de pré-requisitos para a disciplina INE5682 – Desenvolvimento Orientado a Componentes com UML.** A inserção da disciplina INE5608 – Análise e Projetos de Sistemas, como pré-requisito de INE5682, foi aprovada por unanimidade. **Item j. Discussão sobre as propostas apresentadas diante da solicitação da Comissão Própria de Avaliação – Ações decorrentes do ENADE 2017.** Professor Cristian Koliver discorreu sobre a solicitação da CPA e as propostas possíveis para que o desempenho dos discentes no ENADE seja aprimorado. Marina Domingues lembrou do caráter prático do curso. Discutiu-se sobre alguma falta de consonância, pontual entre a estrutura curricular do curso e o conteúdo exigido no ENADE, e sobre a necessidade de estratégias que preparem os discentes para responder à prova, com bom aproveitamento, do ENADE. Professor Leandro Komosinski proferiu que os alunos avaliaram mal a infraestrutura da UFSC. Enquanto medidas a serem tomadas, Professor Cristian Koliver enalteceu 3 ações: 1) Separação das questões da prova de acordo com os GPDAs (Grupos de Disciplinas Afins) já definidos no Departamento de Informática e Estatística (INE) que fornece ao curso as disciplinas da área de Tecnologia da Informação e que são objetos das questões da prova; distribuição das questões, bem como do relatório do ENADE fornecido pelo INEP, para os membros do Colegiado de acordo com o GPDA ao qual eles estão inseridos. O objetivo seria permitir a análise das questões em grupos separados conforme a subárea na qual elas estão inseridas. O resultado esperado seria a formação de grupos de professores responsáveis pela análise do ENADE por subáreas, sendo responsável por tal ação, o Coordenador do curso. 2) Levantamento das questões do ENADE nas quais os estudantes obtiveram desempenho fraco na subárea; comparação dessas questões com o PPC do curso. O objetivo seria identificar e sanar lacunas no PPC relacionadas a conteúdos cobrados na prova do ENADE. O resultado esperado seria obter propostas de alterações curriculares no PPC. Os responsáveis pela ação seriam: GPDAs, NDE. 3) Elaboração de um programa de disciplina

optativa a ser ofertada a partir do semestre 2020.1, preferencialmente para concluintes do curso cujo enfoque será a resolução e discussão de questões dos ENADES anteriores. O objetivo seria familiarizar os estudantes com o estilo das questões do ENADE; relembrar os estudantes de conteúdos contemplados no curso. O resultado esperado seria uma proposta completa de uma disciplina optativa de suporte à realização do ENADE, com o ambiente Moodle associado já configurado para todos os encontros. Enquanto responsável, teríamos novamente a Coordenação do curso. **Item k. Definição acerca das equivalências entre disciplinas (E consequente positivação) oferecidas ao Curso de Sistemas de Informação e ao Curso de Ciências da Computação: INE5680 – Segurança da Informação e de Redes com INE5429 – Segurança em Computação (Relator: Professor Leandro Komosinski); INE5616 – Banco de Dados II com INE5432 – Banco de Dados II; INE5633 – Sistemas Inteligentes com INE5430 – Inteligência Artificial.** Professor Cristian Koliver proferiu que a docente que ministra INE5680 e INE5429, Professora Carla Westphall, garantiu que as disciplinas são equivalentes, coadunando com o parecer do Professor Leandro Komosinski. No caso de Banco de Dados, Professor Cristian Koliver confirmou que, segundo o Professor Ronaldo Melo, o GPDA de Banco de Dados já havia ratificado a equivalência. O mesmo não ocorreu com INE5633 e INE5430, tendo o Professor Elder Rizzon Santos refutado a possibilidade de equivalência. Assim, postos os itens em votação, quais sejam, a equivalência entre as disciplinas INE5680 com INE5429 e INE5616 com INE5432, os mesmos foram aprovadas por unanimidade. Retomou-se então os itens de pauta que tiveram a inclusão solicitada pelo Professor Cristian Koliver. No caso da homologação do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular concedido a Elizeu Santos Madeira, matrícula 10101181, pelo coordenador do curso, a mesma foi aprovada por unanimidade. O mesmo ocorreu com o pedido de prorrogação do discente Saimon Veras da Silveira, matrícula 12205495. Aprovado *ad referendum*, o coordenador fez a ressalva que nova prorrogação será concedida somente mediante aprovação na disciplina INE5631 – Projetos I, no semestre letivo 2019.1. Posto em votação, o item foi aprovado por unanimidade. Por fim, no caso do discente Vicente Sobierajski dos Santos Coral, que obteve menção I em INE5660 – Projetos II, mas que não possuía mais prazo, foi proposto que seja concedido mais um semestre para sustentar a menção concedida, devendo o mesmo se manifestar até o dia 18 de março do corrente ano, prazo máximo estabelecido pelo DAE para envio, pelas Coordenadorias, dos semestres de prorrogação concedidos. **Outros assuntos**. Foi aberta a sessão para inclusão de outros assuntos. Professor Maurício Galimberti lembrou da importância do CASIN – Centro Acadêmico do Curso de Sistemas de Informação, para fomentar debates e propor melhorias ao curso. Esgotados os itens da pauta, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Ronnis Martins, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo senhor presidente.